

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 23 de junho de 2025, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração consiste na aquisição, pelo Grupo NÉVOA, da universalidade de bens do estabelecimento comercial sito na Quinta Tomé Dias, E.N. 252 Miraventos, Palmela, distrito de Setúbal, atualmente da SGS CAR – Sociedade de Comércio de Automóveis, Lda. (Unidade de Negócio SGS CAR).
 - **Grupo NÉVOA** – dedica-se à comercialização de veículos automóveis ligeiros e pesados, novos e usados e de peças e acessórios para os mesmos, bem como à prestação de serviços de reparação e manutenção de automóveis nas suas oficinas na região de Barcelos, Braga, Famalicão, Guimarães, Viana do Castelo, Lisboa, Beja, Évora, Faro, Portimão, Oeiras, Almada e Setúbal. Além disso, dedica-se à conceção, desenvolvimento, e execução de empreendimentos imobiliários, incluindo a realização de obras de construção civil e compra e venda, administração e arrendamento de imóveis; à aquisição, exploração e gestão de centros comerciais; à gestão e exploração de parques de estacionamento localizados em diferentes municípios; à realização de investimentos no sector da hotelaria, mediante a aquisição e construção de empreendimentos turísticos, com celebração de contratos de cessão de exploração a favor de terceiros; à gestão ambiental, tratamento de resíduos e serviços urbanos; e a atividades relacionadas com consultoria empresarial, planeamento de serviços de *marketing* para empresas.
 - **Unidade de Negócio SGS Car** – universalidade de bens, incluindo concessão da marca Ford, com base na qual se comercializa automóveis novos ligeiros, seminovos/usados e peças e acessórios para os mesmos e se presta serviços de reparação e manutenção de automóveis.
3. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu caráter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
4. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent 51/2025 - Grupo NÉVOA/SGS CAR**, através do e-mail adc@concorrencia.pt.